

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
SECRETARIA	1
LEI	1
ATOS DO LEGISLATIVO	3
CONTABILIDADE	3

SECRETARIA

LEI

LEI Nº 4.906, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.021

“Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021 que especifica e dá outras providências”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus
Pedroza – Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da
Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de
Recuperação Fiscal - REFIS 2021, destinado a
promover a liquidação de dívida ativa municipal.

Art. 2º - Esta lei se aplica a todos os
débitos tributários e não tributários já constituídos
e inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de

2020, em fase de cobrança administrativa ou
judicial.

§ 1º - Incluem-se neste Programa os
débitos que tenham sido objeto de parcelamento
anterior, não integralmente quitado, ainda que
cancelado por falta de pagamento, sendo que,
neste caso, se houver necessidade, será
formalizado o devido processo administrativo a
requerimento do contribuinte, sem o recolhimento
de preço público.

§ 2º - Se existir defesa judicial, o
contribuinte deverá desistir, expressamente e de
forma irrevogável, da ação judicial proposta e
renunciar a quaisquer alegações de direito sobre
as quais se funda a demanda, relativamente à
matéria cujo débito queira pagar.

Art. 3º - A adesão ao Programa deverá ser
realizada no período compreendido entre o dia de
publicação desta lei e o dia 10 de novembro de
2021, com pagamento na forma descrita no artigo
4º desta lei.

Art. 4º - A forma de pagamento do débito
será em parcela única (à vista), com redução de
100% (cem por cento) da multa de mora e dos
juros acrescidos ao principal.

§ 1º - Não haverá exclusão ou redução do
índice de correção monetária já fixado em lei.

§ 2º - Com relação aos débitos em fase de
execução fiscal, para que haja a incidência do
benefício desta lei, deverão ser pagos à vista
todos os débitos componentes de uma mesma
execução fiscal.

§ 3º - Expirado o prazo disposto no caput,
ficará extinto o direito de adesão ao REFIS 2021
e o pagamento dos créditos tributários e não
tributários perante a Fazenda Pública Municipal
somente poderá ser feito na forma da legislação
vigente no Município, sem os descontos previstos
no caput deste artigo.

§ 4º - O benefício fiscal não abrange despesas judiciais e extrajudiciais (cartoriais) e honorários advocatícios arbitrados judicialmente.

Art. 5º - Para adesões formalizadas até 09/11/2021, a guia de pagamento será emitida com data de vencimento até 10/11/2021; no caso de adesão em 10/11/2021, a data de vencimento será o dia útil subsequente.

Art. 6º - No caso de não pagamento da parcela até a data de vencimento, o contribuinte ficará automaticamente excluído do programa e serão cancelados os benefícios aplicados sobre o débito.

Art. 7º - Havendo a quitação integral do débito objeto do programa de pagamento incentivado que esteja em fase judicial, a Fazenda Pública Municipal requererá junto ao Serviço Anexo das Fazendas da Comarca a extinção do processo de execução e o levantamento de todas as penhoras porventura existentes no processo judicial, desde que as penhoras não estejam como garantia de outros débitos não quitados.

Art. 8º - A adesão ao programa objeto desta lei deverá ser efetuada junto ao Setor de Tributação do Departamento de Finanças, tratando-se de débito na esfera administrativa, e na Procuradoria-Geral do Município, tratando-se de débito na esfera judicial.

Parágrafo único - O ato de adesão será realizado mediante emissão e retirada da guia de pagamento.

Art. 9º - A aplicação do disposto nesta lei não implica na restituição de quantias pagas.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (05/10/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021

I - COMPARATIVOS

Valores expressos em R\$

	Exercicio Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Liquida	350.125.945,91		365.459.720,18		371.126.611,84			
Despesas Totais com Pessoal	1.651.725,29	0,47	1.664.660,68	0,46	1.706.578,12	0,46		
Limite Prudencial 95% (par. Ún. Art.22)			20.831.204,05	5,70	21.154.216,87	5,70		
Limite Legal (art. 20)	21.007.556,75	6,00	21.927.583,21	6,00	22.267.596,71	6,00		
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):
NÃO HOUVE EXCESSO NO PERIODO

III – DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ.em 31/12/20	R\$
Caixa	
Bancos - C/Movimento	
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12/20	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição	0,00

São João da Boa Vista, 23 de setembro de 2021

RAIMUNDO RUI
Presidente

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6

MARCELO PASQUINI
Controle interno

|
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	109.971,99	111.551,39	110.904,54	132.265,18	123.651,50	110.961,83	111.138,71	132.034,25	110.333,15	126.067,53	136.805,12	107.772,77	1.423.457,96
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	22.816,76	22.816,76	22.850,32	31.785,35	22.862,92	22.862,92	22.900,85	22.900,85	22.733,07	23.749,20	22.910,73	21.930,43	283.120,16
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	132.788,75	134.368,15	133.754,86	164.050,53	146.514,42	133.824,75	134.039,56	154.935,10	133.066,22	149.816,73	159.715,85	129.703,20	1.706.578,12
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	132.788,75	134.368,15	133.754,86	164.050,53	146.514,42	133.824,75	134.039,56	154.935,10	133.066,22	149.816,73	159.715,85	129.703,20	1.706.578,12

RAIMUNDO RUI
Presidente

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6

MARCELO PASQUINI
Controle interno



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:


Exercício: 2021

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	132.788,75	134.368,15	133.754,88	164.050,53	146.514,42	133.824,75	134.039,56	154.935,10	133.066,22	149.816,73	159.715,85	129.703,20	1.706.578,12
Pessoal Ativo	132.788,75	134.368,15	133.754,88	164.050,53	146.514,42	133.824,75	134.039,56	154.935,10	133.066,22	149.816,73	159.715,85	129.703,20	1.706.578,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	109.971,99	111.551,39	110.904,54	132.265,18	123.651,50	110.961,83	111.138,71	132.034,25	110.333,15	126.067,53	136.805,12	107.772,77	1.423.457,96
Obrigações Patronais	22.816,76	22.816,76	22.850,32	31.785,35	22.862,92	22.862,92	22.900,85	22.900,85	22.733,07	23.749,20	22.910,73	21.930,43	283.120,16
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	132.788,75	134.368,15	133.754,88	164.050,53	146.514,42	133.824,75	134.039,56	154.935,10	133.066,22	149.816,73	159.715,85	129.703,20	1.706.578,12



 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	376.858.308,44	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.250.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	132.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	375.476.308,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.706.578,12	0,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.528.578,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.402.149,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.275.720,66	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

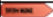
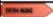





Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RAIMUNDO RUI:25297193818 Date: 2021.09.23 15:15:49 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6


As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.